



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO Nº 041, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.024.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 031, de 01 de julho de 2.024.

O Vereador Senhor Antônio Nilson Pontim, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 031, de 01 de julho de 2.024, que dispõe sobre a nulidade de nomeação e declaração de vacância do cargo de vereador do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO “ESTEVÃO ALVES CORRÊA”, CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS, 02 de setembro de 2.024.

**ANTÔNIO NILSON PONTIM**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**(ORIGINAL ASSINADO)**